



## PROJETO DE LEI nº 30/2023

Concede a Marcos Paulo Travaglia o(a) Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a Marcos Paulo Travaglia o(a) Comenda Irmãos Corrêa de Lima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Tiago de Souza Vereador(a) Proponente





## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

## Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Comenda Irmãos Corrêa de Lima a Marcos Paulo Travaglia.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Tiago de Souza Vereador(a) Proponente